



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA N° 222/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Licença Maternidade a servidora **KEMILY MARIA ALMEIDA - Matrícula 80000149**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no **período de 14/06/2022 a 10/12/2022 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 14/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centosua
Em: 29/06/2022
Nº 1415 - Pág: 07